

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 43/2024/VLH-CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.007627/2024-10
DOCUMENTO SEI Nº 2377449

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 1.151/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX, torna pública a alteração do cronograma do Edital Nº 43/2024/VLH - CGAB/IFRO, de 22 de julho de 2024.

1. CRONOGRAMA

1.1. Onde se lê:

No	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	22/07/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
2	Inscrições dos candidatos	22/07/2024 a 16/08/2024	cfc.vilhena@ifro.edu.br
3	Resultado Preliminar da Inscrição	21/08/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
4	Recurso contra os resultados da Inscrição	22/08/2024	cfc.vilhena@ifro.edu.br
5	Resultado Final e Convocação para entrega da documentação.	23/08/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
6	Início das atividades	26/08/2024	Será enviado um e-mail confirmando hora e data

1.2. Leia-se :

No	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	22/07/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
2	Inscrições dos candidatos	22/07/2024 a 16/08/2024	cfc.vilhena@ifro.edu.br
3	Resultado Preliminar da Inscrição	22/08/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
4	Recurso contra os resultados da Inscrição	23/08/2024	cfc.vilhena@ifro.edu.br
5	Resultado Final e Convocação para entrega da documentação.	26/08/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
6	Prazo final para entrega das documentações	29/08/2024	cfc.vilhena@ifro.edu.br

1.3. Dúvidas e informações referentes a este edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: cfc.vilhena@ifro.edu.br ou depex.vilhena@ifro.edu.br.

1.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Extensão do *Campus*, em primeira instância, e pela Direção-Geral, em segunda instância, se houver.

RODRIGO ALECIO STIZ
Diretor-Geral do *Campus* Vilhena
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1.151/REIT -CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 20/08/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2377520** e o código CRC **634D2343**.